

**PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 068/2016, de 25/07/2016**

**(REVOGADA P/PORTARIA CEAD Nº 010/2017 de 28/03/2017)**

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, resolve:

Art.1º- **DESIGNAR-** COMISSÃO PERMANENTE SETORIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – CSA do CEAD-Centro de Educação a Distância, como estabelece a Resolução nº 073/2013-CONSUNI; a homologação do CONCENTRO/CEAD na sessão ordinária de 27/03/2014 e, atendendo CI Nº 042/2016 da Presidente da CSA/CEAD, fica assim constituída:

**- REPRESENTANTES DOS DOCENTES EFETIVOS:**

Titular 1: Prof. CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI, matrícula 208711-1-04, a contar de 11/09/2012 e PRESIDENTE a/contar de 31/03/2014;

Suplente 1: Prof. ANA FLÁVIA GARCEZ, matrícula 960380-8-01, a contar de 10/03/2014;

Titular 2: Prof. LIDIANE GOEDERT, matrícula 344019-2-02, (SECRETÁRIA) a contar de 11/02/2014;

Suplente 2: Prof. KARINA MARCON, matrícula 960395-6-01, a contar de 10/03/2014;

Titular 3: Prof. NATÁLIA SCHLEDER RIGO, matrícula 657315-0-02, a contar de 1º/05/2016;

Suplente 3: Prof. RAFAEL GUÉ MARTINI, matrícula 960310-7-01, a contar de 10/03/2014;

Titular 4: Prof. LUCIANO EMILIO HACK, matrícula 286534-3-01, a contar de 04/07/2016;

Suplente 4: Prof. VITOR MALAGGI, matrícula 960405-7-01, a contar de 10/03/2014;

**- REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS:**

Titular 1: Téc. Univ. ALEXSANDRO DE SOUZA, matrícula 657005-4-01, a contar de 04/07/2016;

Suplente 1: Téc. Univ. ROBERTO OLIVEIRA DO PRADO, matrícula 362723-3-01, a contar de 20/05/2009;

Titular 2: Téc. Univ. MÁRCIA VIEIRA, matrícula 362932-5-01, a contar de 16/07/2009;

Suplente 2: Téc. Univ. LAURA GONÇALVES MARQUES, matrícula 294936-9-02, a contar de 11/09/2012;

Titular 3: Téc. Univ. ROSANE MARIA MOTA, matrícula 367941-1-02, a contar de 13/03/2014;

Suplente 3: Téc. Univ. LUIZ FABIANO DA SILVA, matrícula 362323-8-01, a contar de 13/03/2014;

**- REPRESENTANTES DOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO:**

Titular 1: Acad. NOEMI ALVES, Matrícula 1030016074, a contar de 30/03/2012;

Suplente 1: EM ABERTO

Titular 2: EM ABERTO

Suplente 2: EM ABERTO

**- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Titular 1: Prof. MARIA SOLANGE COELHO BORGES, a contar de 25/07/2016;

Suplente 1: Prof. LUCIANE VOLKEN

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna do CEAD nº 064/2016, de 13/07/2016;

Art. 3º Os membros da CSA terão mandato de três anos, permitida a recondução;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data;

Florianópolis, 25 de julho de 2016.



Prof. David Daniel e Silva

Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls. 068 do livro competente nº 015  
Florianópolis – SC, 25/07/2016